



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE DE DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO ADEMAR ANDOLHE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o se segue:

Considerando a aprovação em Plenário da Resolução Legislativa nº. 30/2021, para denominação do Plenário da Câmara de Vereadores homenageando o Presidente das Gestões 1973, 1974, 1979 e 1980, Vereador Ademar Andolhe;

Considerando que a data de realização da Sessão Solene deverá ser designada através de Decreto Legislativo, fica assim designado:

Art. 1º. A outorga da denominação do Plenário Ademar Andolhe, se fará no dia 11 de outubro de 2023, às 19 horas, semana esta em que se comemora o Dia do Professor.

Parágrafo único. A sessão será realizada no Plenário da Câmara de Vereadores – Avenida Marechal Floriano Peixoto, 419, Sala 01, Centro de Braga/RS.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Braga/RS, 11 de setembro de 2023.

FÁBIO ROCHA
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa

Av. Marechal Floriano Peixoto, 419, Centro, Braga/RS CEP: 98560 000
Fone: 55 3559 1274 E-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br